



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
“Reconstruindo Cidadania”**

---

**LEI Nº 592 - 2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**DÁ NOME DE JOSÉ XAVIER DA SILVA, A RUA QUE SE INICIA NA CE 261 NO BAIRRO DE MORRO ALTO E QUE DÁ ACESSO A SERRA DO FAROL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **José Xavier da Silva**, a rua que se inicia na CE 261 no Bairro de Morro Alto e que dá acesso a Serra do Farol.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 25 de fevereiro de 2013.

  
**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**